

---

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

Aviso n.º 2/2017 de 2 de Fevereiro de 2017

---

Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação do Conselho de Administração, de 09 de dezembro de 2016, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 92.º e alínea *b*) do n.º 3 do artigo 93.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, foi autorizada a mobilidade interna intercategoria da Assistente Técnica Graça de Fátima Correia Cordeiro Cabral, na carreira de Assistente Técnica e categoria de Coordenadora Técnica, ficando posicionada na 7.ª Posição Remuneratória e Nível Remuneratório 12 da Tabela Única, correspondente a 1.047,00€, com efeitos a partir de 01/01/2017, pelo período de 18 meses, fixado no n.º 1 do artigo 97.º da LGTFP.

31 de janeiro de 2017. – O Diretor-Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*.